



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 178
TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO.....	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Secretário de Fiscalização de Obras Públicas

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teresópolis - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.125 / 2012, visando ao acompanhamento das ações de Assistência Social no Município de Teresópolis, Considerando os Decretos Municipais nos 5.583/2021, de 02 de setembro de 2021 e 5.563, de 27 de julho de 2021 que dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo 19-NCOV (Coronavírus) **RESOLVE:** Art.1º - **TORNAR PÚBLICO** a composição da Comissão de Análise, Aprovação e Parecer (CAAP):

I. MEMBROS TITULARES DA CAAP:

- Cissa Alice Pereira Neves** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS);
- Claudia Lucia Marcondes de**

- Castro Lobo** – Secretaria Municipal de Administração (SMA);
- Pâmela Júlia Muniz Barros Canabal** – Associação Instituto Saber-Pax Brasil;
- Maria Angélica Vianna Piccinini** – Associação Beneficente Sopão.

II. MEMBRO SUPLENTE DA CAAP:

- Rangel Pinheiro de Oliveira** – Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis (CAPETTE)
- Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo M. Rodrigues
Presidente do CMAS Teresópolis/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público o **Resultado dos Recursos** apresentados, tempestivamente, pelos candidatos para o banco de **ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO**, referente ao Programa Tempo de Aprender (Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição de 23 de setembro de 2021).

Número do Recurso	Nome do Candidato	Situação
Recurso nº 1	RAFAELA FREITAS ESPERANTE	INDEFERIDO
Recurso nº 2	MARCIA REGINA MIRANDA DA COSTA	INDEFERIDO
Recurso nº 3	JOSIANE FREITAS DO ESPÍRITO SANTO Contestação 1 Contestação 2 Contestação 3	INDEFERIDA DEFERIDA INDEFERIDA
Recurso nº 4	JAQUELINE DE SOUZA CASTELO BRANCO	INDEFERIDO
Recurso nº 5	TATIANA ALMEIDA DE CASTRO	INDEFERIDO
Recurso nº 6	FABIANA DE ARAUJO SOUZA DA COSTA	INDEFERIDO

PORTARIA SME Nº 07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição na composição da Comissão Temporária para revisão e atualização do Regimento Geral das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Temporária para revisão e atualização do Regimento Geral das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal, nomeada pela Portaria SME nº 04, de 01 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte substituição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

DE:

- Departamento de Educação:
Mônica Oliveira Alves – Matrícula nº 1-09479-3
Daniele Ribeiro Santi – Matrícula nº 1-14718-8

PARA:

- Departamento de Educação:
Marcia Cristina da Rocha – Matrícula nº 1-14583-5
Débora Cataldi Motta – Matrícula nº 1-07242-1

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Satiele de Sequeira Santos
= Secretária Municipal de Educação =

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE